

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual) **CONTRATAÇÃO DE DOCENTE**

GRUPO DE RECRUTAMENTO 410 – FILOSOFIA – HORÁRIO 92

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem uma duração até 31 de agosto de 2022, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto – Escola Secundária Frei Heitor Pinto.

4. CARATERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Lecionação da disciplina de Filosofia.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

4 Horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Habilitação profissional exigida para lecionação no grupo de recrutamento 410 – Filosofia.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico:
<https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Covilhã, 20 de abril de 2022

O Diretor
Rogério Afonso Ferreira Monteiro